



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.677, de 05 de abril de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030200272.126 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - UNIAO
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
(000792)R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIAO
1203-1030200272.126 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - UNIAO
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000794)R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de abril de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração